

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 10:19
Para: reinaldopc10@hotmail.com; fabio.tulim@hotmail.com; decoracoesjr@yahoo.com.br; m.joaomarcos@yahoo.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; carlosleonel032@gmail.com; ze.welington66@gmail.com
Assunto: PL nº 012/2023 - Revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores - Adm. direta e indireta
Anexos: 2023-02-10 Impacto_Orçamentário_Financ_PL_012.pdf; 2023-02-16 6 Desp_ Incl_Pauta_PL_012.pdf; 2023-02-16 Par_Cont_012_Revisão_G_PMP.pdf; 2023-02-16 Par_Jur_016_Revisão_G_PMP.pdf; 2023-02-16 Req_023Reg_Urg_PL_012_Rev_G_PMP.pdf; Ofício n. 31 Câmara encaminha revisão geral.pdf; Projeto de Lei revisao geral anual 2023.pdf

Aos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR**

Aos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**

Reinaldo dos Reis Silva - Presidente CLJR
Fábio Henrique Novaes Ferreira - Vice-Presidente CLJR
José Antônio Camargo Júnior - Secretário/Relator CLJR
João Marcos Macedo Silveira - Suplente CLJR e Secretário/Relator CFO
Gilvan Antônio da Silva - Presidente CFO
Carlos Leonel de Oliveira - Vice-Presidente CFO
José Welington da Silva - Suplente CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho a Vossas Excelências, em anexo, o Ofício GAB nº 31/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 012/2023 que "Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de Piumhi e dá outras providências, Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, Parecer Jurídico nº 016/2023, Parecer Contábil nº 012/2023, Requerimento nº 023/2022, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, os quais requerem a tramitação em regime de urgência especial do projeto e Despacho da Presidência.

Em sendo o referido requerimento aprovado, na 3ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22/02/2023 (quarta-feira), às 19h30, a apresentação de Pareceres, será de forma verbal e individual, nos termos do art. 166 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo